

PORTARIA GP Nº 159/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da instituição do Conselho Municipal de Política Cultural, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2023-2025, conforme diretrizes da Lei Municipal 3.637/2023 e em conformidade com a solicitação constante no Ofício Nº 04/2023 exarado pela Secretaria de Cultura.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2023-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Titular: Luiz Bezerra da Costa

Suplente: Fabiana Pereira Marques Ferreira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Georgia Silva Araujo Candico Freitas
 Suplantas Batricia Batricia

• Suplente: Patricia Pereira de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

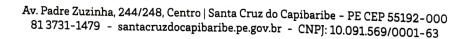
· Titular: Robson Luan Ferreira Rezende

Suplente: Jose Cristovao da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Eweta Erikaline Alves GomesSuplente: Manoel Messias de Franca

A STATE OF THE STA





CULTURA POPULAR, QUE COMPREENDE AS SUB-ÁREAS DE CARNAVAL, FOLCLORE, TRADIÇÃO, ARTESANATO, PRODUÇÃO CULTURAL E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Titular: Marcos Antonio Matias de SousaSuplente: Amara Pinheiro de Lima Sousa

ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL, QUE COMPREENDE TAMBÉM AS ÁREAS DE FOTOGRAFIA, PINTURA E ARTES CONGÊNERES

Titular: Mayara Tatiane da Silva Bezerra

Suplente: Renata Virgínia Guimarães da Silva

TEATRO/DANÇA, CULTURA PERIFÉRICA E TRADICOES CULTURAIS

• Titular: Marcio Rogerio Nunes de Andrade

Suplente: Diogenes Humberto Rodrigues da Silva

LITERATURA E MUSICA

Titular: Saulo Alves dos Santos

Suplente: Agda Bezerra Moura Nunes

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

FABIO QUEIROZ ARAGAO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I,letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05//2023

MENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 088/2022